

**ATA Nº 4/CCLEC -LS/UFFS/2020**  
**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 14/07/2020**

1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no aplicativo de  
2 web conferência Cisco Webex, foi realizada a **quarta** reunião ordinária do **Colegiado** do Curso  
3 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias,  
4 concomitante com a quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso Interdisciplinar em  
5 Educação do Campo: Ciências da Natureza, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Coordenadora dos Cursos, Professora Fernanda  
7 Marcon. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Joaquim Gonçalves da Costa,  
8 Josimeire Aparecida Leandrini, , Ricardo Key Yamazaki, Felipe Mattos Monteiro e Lucimara  
9 Lemiechek. **Justificaram a ausência os seguintes membros:** Vivian Machado de Menezes,  
10 Wanderson Gonçalves Wanzeller, Priscila Ribeiro Ferreira, Everton Donizetti Kielt, Tiago  
11 Prestes e Marciane Maria Mendes. **Faltaram a sessão e não justificaram ausência os seguintes**  
12 **membros:** Ticiania Carla Southier Mesquita. A Coordenadora informou a pauta que foi enviada  
13 junto com a convocação a qual foi aprovado pelos presentes. **1. Informes: 1.1 PIBID e**  
14 **Residência Pedagógica:** A professora Fernanda informou ao colegiado que o prazo de  
15 inscrições nos editais do PIBID e do Residência Pedagógica foram prorrogadas mais uma vez,  
16 mas que os discentes estão com dificuldades para se enquadrar nos critérios dos editais,  
17 principalmente a Residência Pedagógica, que até o momento não se tem ainda o número de  
18 discentes que estarão habilitados para participar, tendo em vista ser requisito estar nas fases  
19 finais do curso. Ainda é incerto a data de início das atividades, mas cogita-se em trabalhar com  
20 atividades remotas a partir do mês de agosto. **1.2 Atividades Extracurriculares:** A  
21 Coordenadora informou que ainda esta prevista a realização de mais duas atividades referente a  
22 série de palestras online denominada "Diálogos virtuais da Educação do Campo", que é  
23 promovido pela Comissão Atividades Extracurriculares do curso Interdisciplinar em Educação  
24 do Campo: Ciências da Natureza, no Campus Laranjeiras do Sul. O evento é direcionado a todos  
25 os interessados. Haverá certificação para todos os participantes que realizarem a inscrição em  
26 <https://bityli.com/dhCEP> e confirmarem a presença, no dia e horário da palestra, nos comentários  
27 do chat. A coordenadora ainda indicou que pretende vincular as referidas atividades a um projeto  
28 de extensão coordenado pela servidora Lucimara Lemiechek. Disse ainda que a intenção é de  
29 que essas atividades possam gerar certificados para serem validados como ACCs pelos  
30 estudantes. **2. Pauta: 2.1 Aprovação da ATA Nº 3/CCLEC-LS/UFFS/2020 (CNMA):** As atas  
31 foram encaminhadas com a convocação para apreciação prévia. Os presentes aprovaram a ATA  
32 Nº 3/CCLEC-LS/UFFS/2020, com alteração na linha número 20, devendo o termo "inciado" ser  
33 substituído por "iniciado". **2.2 Estágios no período de suspensão do calendário:** Considerando  
34 o período de pandemia e suspensão do calendário acadêmico, na data de 01 de julho de 2020, a  
35 PROGRAD/DRA e o Fórum das Coordenações, apresentou novas orientações acerca das  
36 atividades remoto/semipresencial, das quais se enquadram os estágios das licenciaturas. O Ofício  
37 Circular n. 7/2020-PROGRAD, dispõe sobre dos Estágios nas licenciaturas: "A oferta de estágio  
38 está regulamentada no §8º do artigo 2º da Resolução nº 3/CONSUNI/2020 e, para ser oferecido,  
39 basta que seja aprovado no respectivo colegiado de curso e comunicado à Coordenação  
40 Acadêmica. A recente Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, permite a substituição presencial  
41 por atividades em meios digitais na oferta de práticas profissionais ou estágios desde que  
42 obedecidas às Diretrizes Curriculares Nacionais, ficando vedada a substituição daqueles cursos  
43 que não estejam disciplinados pelo CNE. Assim, no caso dos estágios nas licenciaturas, cabe ao  
44 colegiado de curso analisar e decidir sobre o oferecimento de estágios nessa modalidade. Nesse  
45 caso, em atenção ao disposto no §4º da Portaria nº 544, deverá haver, em nível de colegiado,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL  
COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR  
educacao.natureza.ls@uffs.edu.br

46 aprovação de “plano de trabalho específico”, que deverá ser apensado ao projeto pedagógico de  
47 curso. Neste caso, o plano de ensino do professor é condição suficiente e equivalente ao “plano  
48 de trabalho específico”, exigido pela Portaria nº 554/2020. Caso o colegiado de curso entenda  
49 que seja possível o oferecimento de estágio com o uso das TICs, deverá prever “Termo de  
50 Acordo/Anuência” do local do estágio (Redes e Sistemas Educacionais, Escolas, etc.) para que o  
51 mesmo ocorra nessa modalidade, a fim de permitir a inclusão e participação dos estagiários e os  
52 demais envolvidos no processo, de modo a atender o regulamento de estágio de cada curso de  
53 licenciatura”. Apesar dessa confirmação acerca da viabilidade legal, os membros ainda possuem  
54 muitas dúvidas em decidir quais as práticas que poderiam implementada nesse período, sem  
55 comprometer a parte pedagógica. Os membros concordam em aguardar a reunião do CONSUNI,  
56 definida para data de 03 de agosto de 2020, afim de averiguar quais são as estimativas para  
57 retorno de retorno presencial das atividades. A partir disso, vislumbrando-se a permanência da  
58 situação pandêmica, os membros propõem em marcar reunião com os coordenadores de estágio  
59 dos outros *campus* para averiguar as possibilidades de implementar ações operacionais relativos  
60 a estágio, considerando as particularidades de cada curso. Os membros do colegiado aprovam o  
61 encaminhamento. **2.3 Curricularização da Extensão:** O professor Joaquim Gonçalves da Costa,  
62 como membro da Comissão de Curricularização da Extensão do Campus Laranjeiras do  
63 Sul ressaltou que foi realizado a resposta das questões encaminhadas pelas coordenações  
64 de curso referente à curricularização da extensão, conforme o Ofício Nº 1 / 2020 - EXT - LS  
65 (10.17.08.07.01.05.17), Nº do Protocolo: 23205.007217/2020-00. Nos termos do anexo daquele  
66 documento "A Comissão em seus debates [neste primeiro momento] se pautou  
67 fundamentalmente nos fundamentos legais, princípios e diretrizes inscritos na Resolução  
68 CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com vistas a opinar acerca das indagações, dúvidas  
69 e sugestões advindas das Coordenações de Curso. Levando em consideração a proposta  
70 ‘metodológica’ e de cronograma aprovada no Conselho de Campus, que neste primeiro  
71 momento, é fundamentalmente “levantar dúvidas e questões dos Cursos sobre a  
72 curricularização da extensão [...]” verificamos que algumas questões e dúvidas não serão  
73 possíveis de serem respondidas agora [em seu conteúdo fundamental], pois trazem  
74 elementos que dependem da aprovação da ‘Peça Normativa Institucional’ [ou a Norma  
75 Institucional Geral], que é a razão essencial deste processo de discussões e sínteses em  
76 andamento. De posse desse entendimento, consideramos que, tanto as questões, quanto às  
77 dúvidas que não podem ser respondidas agora pela ausência da normatização, por serem  
78 manifestadas, expressam potencialidades e/ou preocupações e necessidades percebidas nos  
79 Colegiados, frente à demanda de Curricularização da Extensão. Neste sentido, serão  
80 encaminhadas para a Comissão Geral como indicativo de que se possa levar em  
81 consideração essas preocupações [exceto nos casos em que haja impedimento por alguma norma  
82 jurídica] na construção da minuta de Resolução que será apreciada e aprovada [posteriormente]  
83 no Consuni, onde demarcará e definirá na instituição, os princípios, fundamentos e  
84 procedimentos que devem ser observados nas mudanças de PPCs, etc". O professor Joaquim  
85 Gonçalves da Costa como encaminhamento orienta para que o curso se atende as recomendações  
86 do anexo referente ao Ofício Nº 1 / 2020 - EXT - LS (pag. 18/19), especialmente ao item 4, seja  
87 ele: "A partir das discussões realizadas no âmbito dos NDEs, Colegiados, por este relatório e  
88 demais documentos indicados, bem como a partir do Conhecimento do PPC do Curso, que os  
89 NDEs e Colegiados possam elaborar sugestões de onde gostariam ou precisariam inserir a  
90 Curricularização da Extensão. As práticas extensionistas que já estão sendo realizadas pelos  
91 cursos poderiam ser consideradas no processo de elaboração de atividades extensionistas  
92 curriculares". Orienta ainda para que a coordenação encaminhe os referidos documentos  
93 para os membros do colegiado e NDE afim de que todos tenham acesso e possam já ir pensando  
94 em sugestões. A professora Fernanda Marcon se comprometeu a encaminhar os referidos

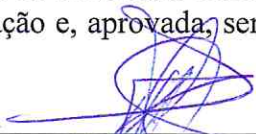


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL  
COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
BR 158, Km 405, S/N Zona Rural – Laranjeiras do Sul/PR  
educacao.natureza.ls@uffrs.edu.br


95 documentos, assim como agendar reunião do NDE no início do próximo semestre para continuar  
96 com as discussões. Os membros do colegiado aprovam o encaminhamento. **2.4 Remanejamento**  
97 **do orçamento do curso:** A Coordenadora apresentou os valores disponíveis conforme relatório  
98 do *campus*. Os membros ao discutir questões relativas ao orçamento do curso, levando em  
99 consideração a suspensão do calendário acadêmico em virtude da pandemia, chegaram ao  
100 consenso de que estes valores não utilizados em sua plenitude naquelas atividades que estavam  
101 previamente estabelecidas. Também foi consenso de que, caso não utilize as verbas em suas, o  
102 curso disponibilizará aqueles recursos para outras demandas do *campus*. Foi consenso também  
103 em remanejar as referidas rubricas em apoio a discentes e docentes em eventos acadêmicos. O  
104 professor Joaquim Gonçalves da Costa questionou sobre a possibilidade em remanejar tais  
105 recursos em publicação de material acadêmico. A Coordenadora se comprometeu em fazer as  
106 devidas consultas, apresentar na próxima reunião do colegiado a proposta do rateio daqueles  
107 valores para apoio discentes e docentes em eventos acadêmicos, averiguar se é possível utilizar  
108 em publicações e, caso ainda remanesça recursos, indicar qual seria o valor a ser destinado ao  
109 *campus*, após a aprovação do colegiado. Sendo onze horas e vinte minutos e não havendo mais  
110 assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Marcos Paulo Vedana, Assistente em  
111 Administração, lotada na Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que será enviada aos  
112 membros para aprovação e, aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora do curso que  
113 preside o Colegiado.

114 Marcos Paulo Vedana

115 Fernanda Marcon



---



---

EM BRANCO